

DEFERIDO
A empresa DROGARIA POPULAR CONFIANCA LTDA CNPJ 42933509000137 teve sua licença deferida.
6061.2022/0000712-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA POPULAR CONFIANCA LTDA CNPJ 42933509000137 teve sua licença deferida.
6061.2022/0000713-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 42/SMC-G/2022
Indica os servidores responsáveis pelo controle das linhas telefônicas diretas de uso da Secretaria Municipal de Cultura.
ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 58.207, de 24 de abril de 2018;
Considerando o Decreto 33.510/93;
Considerando o item 7 do Comunicado 008/SMA-G/93;
Considerando a Ordem Interna 01/2016 - SMC, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 11 de fevereiro de 2016, págs. 4 e 5;
RESOLVE:
Art. 1 - Designar os servidores responsáveis pelo controle das linhas telefônicas diretas de uso da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Tabela Anexa.
Art. 2 - Fica revogada a Portaria 81/SMC-G/2021.
Art. 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TABELA ANEXA			
PORTARIA 42/SMC-G/2022			
TELEFONE	DPTO	SETOR	
3333-1834	SMC	PABX	
3333-2967	SMC	PABX	
3333-3711	SMC	PABX	
3333-4402	SMC	PABX	
3214-3249	SMC	ESPAÇO DA DANÇA	
3333-4532	SMC	PABX	
3334-0963	SMC	PABX	
5546-0449	CEQUIP	TEATRO MUNICIPAL DE SANTO AMARO PAULO EIRÓ - TPE	
5549-1744	CEQUIP	TEATRO MUNICIPAL DA VILA MARIANA JOÃO CAETANO - TJC	
5011-1430	CEQUIP	CENTRO MUNICIPAL DE CULTURAS NEGRAS DO JABAQUARA - CCNJ	
2292-3439	CSMB	ADELPHA FIGUEIREDO	
2292-5126	CSMB	AFFONSO TAINAY	
3975-3205	CSMB	AFONSO SCHMIDT	
3082-5023	CSMB	ALCEU AMOROSO LIMA	
2954-2813	CSMB	ALVARES DE AZEVEDO	
3031-7784	CSMB	ALVARO GUERRA	
5061-3320	CSMB	AMADEU AMARAL	
3078-6352	CSMB	ANNE FRANK	
2211-7716	CSMB	AURELIANO LEITE	
5687-0408	CSMB	BELMONTE	
3904-1444	CSMB	BRITO BROCA	
3731-5210	CSMB	CAMILA CERQUEIRA CÉSAR	
2092-4570	CSMB	CASSIANO RICARDO	
2946-4362	CSMB	CASTRO ALVES	
5573-4929	CSMB	CHÁCARA DO CASTELO	
3672-1423	CSMB	CLARICE INSPECTOR	
2557-8004	CSMB	CORA CORALINA	
3972-0450	CSMB	ÉRICO VERÍSSIMO	
2143-1811	CSMB	GILBERTO FREYRE	
2295-3447	CSMB	HANS CHRISTIAN ANDERSEN	
5841-1259	CSMB	HELENA SILVEIRA	
2557-0067	CSMB	JAMIL ALMANSUR HADDAD	
2242-8196	CSMB	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	
2741-7371	CSMB	JOVINA ROCHA ALVARES PESSOA	
2295-2295	CSMB	LENYRA FRACCAROLI	
5523-4556	CSMB	MALBA TAHAN	
5845-2572	CSMB	MARCOS REY	
3861-5360	CSMB	MARIO SCHENBERG	
3966-4814	CSMB	MENOTTI DEL PICCHIA	
2726-4882	CSMB	MILTON SANTOS	
2973-4461	CSMB	NARBAL FONTES	
2973-0072	CSMB	NUTO SANTANNA	
5011-7445	CSMB	PAULO DUARTE	
2671-4974	CSMB	PAULO SÉRGIO DUARTE MILLIET	
2211-1508	CSMB	PAULO SETÚBAL	
3917-0751	CSMB	PE. JOSÉ DE ANCHIETA	
2973-7293	CSMB	PEDRO NAVA	
5687-0513	CSMB	PREF. PRESTES MAIA	
2295-0785	CSMB	PROF. ARNALDO M. GIÁCOMO	
2297-4053	CSMB	RAIMUNDO DE MENEZES	
3208-1895	CSMB	RAUL BOPP	
2273-4860	CSMB	RICARDO RAMOS	
2273-2390	CSMB	ROBERTO SANTOS	
2943-5255	CSMB	RUBENS BORBA DE MORAES	
2205-7406	CSMB	SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA	
2981-6263	CSMB	SYLVIA ORTHOF	
3975-7439	CSMB	THALES C DE ANDRADE	
2521-0553	CSMB	VICENTE DE CARVALHO	
2035-5322	CSMB	VICENTE PAULO GUIMARÃES	
2521-6914	CSMB	VINICIUS DE MORAIS	
5574-0389	CSMB	VIRIATO CORREA	
2092-3722	CSMB	SETOR DE REENCADERNAÇÃO	
2291-9442	CSMB	COORDENADORIA REGIONAL LESTE 1 E LESTE 4	
22915763	CSMB	NÚCLEO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO EM LEITURA	
2227-1170	CSMB	JOSÉ PAULO PAES	
5083-0199	DMU	PAVILHÃO ARMANDO ARRUDA PEREIRA (PACUBRA)	

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1146
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0026920-8 (Reforma em Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Documental
Interessado: Isabela Ribeiro Ferreira
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (063095518), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Escobar Ortiz, 687 (SQL 041.018.0007-3), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 7º da Resolução 03/CONPRESP/2014, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.
Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0008858-2 (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Documental
Interessado: American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (063744458),

A empresa DROGARIA POPULAR CONFIANCA LTDA CNPJ 42933509000137 teve sua licença deferida.
6061.2022/0000714-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA POPULAR CONFIANCA LTDA CNPJ 42933509000137 teve sua licença deferida.
6061.2022/0000715-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DROGARIA POPULAR CONFIANCA LTDA CNPJ 42933509000137 teve sua licença deferida.

TIPO DE CHAMADA	RESPONSÁVEL	RF
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	DEBORA DE OLIVEIRA BUZATTO	881.407.4
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	DEBORA DE OLIVEIRA BUZATTO	881.407.4
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	DEBORA DE OLIVEIRA BUZATTO	881.407.4
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	SUELI VICENTE ANDREATO	697.248.3
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	DEBORA DE OLIVEIRA BUZATTO	881.407.4
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	DEBORA DE OLIVEIRA BUZATTO	881.407.4
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	GEONDES ANTONIO DA SILVA	883.288.9
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	LEANDRO LOPES RESENDE	754.584.3
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	ANA LUCIA SOARES	889.389.6
VC1, SMP e SME	RENAN WAGLER DE ANDRADE SILVA	850.459.8
VC1, SMP e SME	MEIRE ROSE STANKEVICIUS BASSI	740.627.4
VC1, SMP e SME	EMANUELA FERNANDES ARANTES	778.621.2
VC1, SMP e SME	MARCO CÉSAR TRICHES	850.452.1
VC1, SMP e SME	ELAINE TELLES RODRIGUES	580.834.1
VC1, SMP e SME	MARIA ANGELICA MARTINS COSTA	779.400.2
VC1, SMP e SME	ROMILO GREGÓRIO DE LIRA	850.444.0
VC1, SMP e SME	WILLIAM OKUBO	711.011.1
VC1, SMP e SME	ALESSANDRO ACACIO RODRIGUES PAES	778.627.0
VC1, SMP e SME	JOMAR DE JESUS SANTOS	778.626.3
VC1, SMP e SME	SANDRO LUIZ COELHO	779.386.3
VC1, SMP e SME	ALESSANDRA ATTI	778.614.0
VC1, SMP e SME	JOÃO GILBERTO CANDIDO MONTEIRO	778.302.0
VC1, SMP e SME	CAMILA VIEIRA BRAIDO	778.642.5
VC1, SMP e SME	JULIANA SILVA SANTIAGO	850.444.0
VC1, SMP e SME	MÁRCIA DE OLIVEIRA LOPES	778.799.5
VC1, SMP e SME	MARIA CAROLINA DE SOUZA NOVAES	814.443.5
VC1, SMP e SME	PATRICIA MUNIZ MARÇAL	713.290.1
VC1, SMP e SME	RAQUEL DA SILVA VIANIA ANDRADE	725.150.5
VC1, SMP e SME	ELSANGELA ALVES SILVA	778.620.4
VC1, SMP e SME	PAULA DANIELLE DE ANDRADE BUENO	778.673.5
VC1, SMP e SME	ROSELI PIRES DOS SANTOS DESTRE	601.793.2
VC1, SMP e SME	SANDRA CRISTINA BRASIL SILVA	591.673.9
VC1, SMP e SME	JUSSARA ODA	589.811.1
VC1, SMP e SME	CLEO DA SILVA LIMA	778.642.5
VC1, SMP e SME	SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE	603.631.7
VC1, SMP e SME	MARLI FUMI HASEYAMA GOTO	711.421.4
VC1, SMP e SME	SUELI RIBEIRO DA SILVA	850.454.7
VC1, SMP e SME	MELINA ISABEL CAMPANINI	778.652.2
VC1, SMP e SME	MARIA DE LOURDES DA SILVA	855.210.0
VC1, SMP e SME	RAQUEL BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	778.657.3
VC1, SMP e SME	KATIANA PEREIRA DA SILVA E SILVA	736.637.0
VC1, SMP e SME	BRUNA CARLINA PINTO CAVALCANTE	850.463.6
VC1, SMP e SME	ANGÉLICA INES AZEVEDO ALBERTINI	739.702.0
VC1, SMP e SME	ROSELI PIRES DOS SANTOS DESTRE	601.793.2
VC1, SMP e SME	MARIA ELIZABETH CALDELLAS PEDROSA	778.656.5
VC1, SMP e SME	THAÍS DA SILVA FARIAS	784.320.8
VC1, SMP e SME	GUSTAVO BISCAINO REMÉRIO	778.624.7
VC1, SMP e SME	MARIA APARECIDA TELES GOMES	778.649.2
VC1, SMP e SME	CÍCERA CLEIDE MASCARENHAS SANTANA	778.617.4
VC1, SMP e SME	HELENE KATHLEN DE LEMOS	776.972.5
VC1, SMP e SME	CRISTIANA DIAS DE CARVALHO	850.448.8
VC1, SMP e SME	TATIANA RODRIGUES NASCIMENTO	779.385.5
VC1, SMP e SME	ALICE SETSUKO HARO TAKATA	620.481.3
VC1, SMP e SME	ÁUREA DOS SANTOS	710.770.6
VC1, SMP e SME	DOMITILA ALVES DE OLIVEIRA	779.506.8
VC1, SMP e SME	SUELI NEMEN ROCHA	625.120.0
VC1, SMP e SME	BENEDITA VALDIRENE RIBEIRO	627.618.1
VC1, SMP e SME	JAIR VESPASIANO DANTAS	778.674.3
VC1, SMP e SME	CLAUDIA RODRIGUES LECINIO	713.476.2
VC1, SMP e SME	SANDRA MACHADO ALVES	780.828.3
VC1, SMP e SME	WILLIAM GABRIEL VICENTE	626.317.8
VC1, SMP e SME	ROSELI PIRES DOS SANTOS DESTRE	601.793.2
VC1, SMP e SME	LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	799.598.9
VC1, SMP e SME	ROSELI PIRES DOS SANTOS DESTRE	601.793.2
DDD, VC1, VC2, VC3, SMP e SME	MARIZA MELO MORAES	812.626.7

informamos que as intervenções, no lote situado ao Largo do Paçandu, 51 (SQL 001.055.0026-7), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRESP.
Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0006069-6 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Documental
Interessado: Maria de Lourdes Domingos
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (061800223), informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Ulisses Cruz, 1262 (SQL 062.025.0239-8), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 5º da Resolução 25/CONPRESP/2017, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência.
Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0020558-7 (Regularização de Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Deferido
Interessado: Raul Miguel Navarro

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (062938003), e **AUTORIZAMOS** o pedido de regularização, no lote situado à Rua Dom Antonio de Melo, 40 (SQL 001.005.0058-7), caracterizado como área envoltória de diversos imóveis tombados, tais quais a Igreja de São Cristóvão, a Pinacoteca do Estado, o Jardim da Luz e o Quartel da Luz, protegidos pela Resolução 05/CONPRESP/1991, conforme projeto apresentado (SEI 052918551).
Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO Nº 05 DE 10 DE MAIO DE 2022.
8510.2022/0000239-6. Abre Crédito Adicional de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.

O Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 12 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 28 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Fundação Theatro Municipal de São Paulo,

RESOLVE:		
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:		
CÓDIGO	NOME	VALOR
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das	
33903000.00	Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	
	Material de Consumo	40.000,00
		40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das	
33903900.00	Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		40.000,00

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Danillo Nunes da Silva

PORTARIA Nº 06/FTMSP/2022

8510.2022/0000293-0. DANILLO NUNES DAS SILVA, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do art. 28 de seu Estatuto – Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012.

CONSIDERANDO a recente publicação do Decreto Municipal nº 61.307/2022 que alterou a redação do Decreto Municipal nº 60.048/2021 que dispensou a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de São Paulo, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte coletivo de passageiros, nos termos do disposto no Decreto nº 59.384, de 29 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que a portaria nº 03/FTMSP/2022 já revogou parcialmente o teor da portaria nº 01/FTMSP/2022;

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar o artigo 01º da Portaria nº 01/FTMSP/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de 19.01.2022, página 19.
Art. 2º - Ressaltar que em todos os eventos, prédios e equipamentos da FTMSP, deverão ser reforçadas as medidas não farmacológicas de prevenção da COVID-19, especialmente a limpeza e desinfecção dos locais, a distribuição de álcool em gel nos ambientes e o isolamento de casos suspeitos e confirmados.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 79 DE 24 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069359-7

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portarias 01/2019 e 71/2021, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEI NAIR CORREA BUARQUE
RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

PORTARIA Nº 80 DE 24 DE MAIO DE 2022
6016.2020/0049012-6

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portarias 73/2021, 255/2021 e 45/2022, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEMEJ DOMINGOS DELGADO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 80 DE 24 DE MAIO DE 2022
6016.2021/0049012-6
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portarias 73/2021, 255/2021 e 45/2022, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEMEI DOMINGOS DELGADO
RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/V	Cargo
Mariani Scallari Basque	812.162.1/1	Assistente de Diretor de Escola

Nome dos Servidores	RF/V	Cargo	Data de Ingresso
Lissandra Gromico Laruscachim	878.967.3/1	PEI E EFI	31/01/2020
Gabriela Ribeiro de Souza	882.094.5/2	Aux. Téc. de Educação	03/06/2021
Simone de Oliveira Cavalcante	857.488.0/2	PEI E EFI	25/03/2020
Eduardo Pereira Vinha	893.647.1/1	Aux. Téc. de Educação	18/04/2022
Nome do Membro Relator	RF/V	Cargo	
Luciana Fernandes de Pino	723.667.1/2	Assistente de Diretor de Escola	
Nome dos Servidores	RF/V	Cargo	Data de Ingresso
Amanda Alves da Silva	881.604.2/2	Aux. Téc. de Educação	20/07/2021
Cristiane Aparecida Marsal	886.606.6/1	Aux. Téc. de Educação	08/04/2021
Tailane de Souza Alves	881.847.9/2	Aux. Téc. de Educação	06/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 81 DE 24 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0068642-6
A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 01/2019, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na EMEF JARDIM DAMASCENO I
RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Diva Maria Correia da Silva 695.713.7/1 Assistente de Diretor de Escola
Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Jane Neves de Oliveira Silva 892.399.0/1 Aux. Téc. de Educação 31/01/2022
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SEI Nº 6016.2022/0057081-4

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/2018, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19, e do que consta no Processo SEI nº 6016.2020/0060767-6, expede a presente Portaria:
Art. 1º F